

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itajubá e dá outras providências

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião extraordinária, em 17 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado a Comissão Especial Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social será constituída pelos seguintes membros:

- I – Luiz Gilberto Carlos (conselheiro presidente)
- II – Pâmela Cristina Toledo Mendonça (conselheiro)
- III – Priscila Vieira Mota (conselheiro)
- IV – Marcelo Adriano Vilas Boas (apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de julho de 2019, 200º anos da fundação e 170º da elevação a Município.


Conselho Municipal de Assistência Social
Luiz Gilberto Carlos
Presidente

Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá